

11ª Comissão para
conceder a audiência,

26.10.10

Assembleia da República Cabinete do Presidente
Nº de Entrada 370911
Classificação 15101
Data 10/09/11

Movimento Contínuo Psicólogo

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

À DAC #1 e 11 = Comissão
(Prestante).

15 de Setembro de 2010

10.10.26
Linha

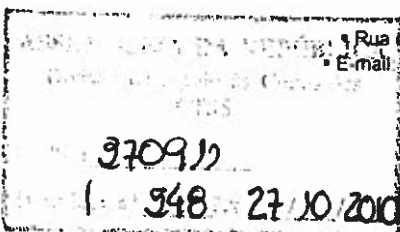
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República,

Como é, de certo, do conhecimento de V. Ex.ª, milhares de psicólogos portugueses encontram-se numa situação indigna e injustificável num Estado que funda a sua legitimidade na salvaguarda dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos, através da Constituição da República.

Desde 16 de Março de 2010 cerca de 8.000 psicólogos (podendo estimar-se um número muito superior a este, atendendo aos registados após 18 de Fevereiro) estão legalmente impedidos de se designarem como psicólogos e de praticarem Psicologia. São licenciados pré-Bolonha e Mestres pós-Bolonha, profissionais altamente qualificados ao longo de 4 a 5 anos de estudos superiores que incluíram um ano de estágio supervisionado pela instituição de acolhimento e pela instituição de ensino. Muitos deles já exerceram actividade nas mais diversas áreas da Psicologia.

Entretanto, terminou também um ano lectivo que atribuiu a centenas de cidadãos deste país um diploma que não lhes confere absolutamente nenhuma habilitação profissional: são Mestres em Psicologia que não podem designar-se psicólogos nem exercer, não podem (de acordo com o disposto na Lei em vigor) candidatar-se a estágios voluntários ou profissionais, não podem leccionar, ou sequer investigar na sua área de formação académica. Não existe em Portugal nenhum outro curso superior tão vocacionado para o desemprego!

Todos os psicólogos formados desde 16 de Outubro de 2007, e muitos outros formados antes dessa data encontram-se nesta situação incompreensível. Uma Ordem foi formada, não para regular o exercício da profissão, mas para impedir que a mesma seja exercida de forma democrática. De forma alguma é possível justificar que profissionais de pleno direito, em exercício, sejam desqualificados, ou que aqueles que terminam os seus estudos e estão preparados para exercer a sua profissão se mantenham à espera, durante meses ou mesmo anos nalguns casos, por um Regulamento de Estágios que ainda por cima nunca poderá





Movimento Continuo Psicólogo

responder aos milhares de psicólogos impedidos de se inscreverem como Membros Efectivos da Ordem, como é seu direito.

Nenhuma outra profissão é regulamentada desta forma. Temos, em Portugal, dois grandes grupos de Ordens, cujos casos paradigmáticos são a Ordem dos Médicos e a Ordem dos Advogados. A inscrição na primeira é obrigatória mas imediata, não sujeita a aprovação uma vez terminado o curso correspondente. A inscrição na segunda é facultativa àqueles que, terminando o curso de Direito, querem adquirir uma especialização em Advocacia. Não se inscrevendo na Ordem dos Advogados podem, no entanto, utilizar a formação académica que receberam trabalhando, por exemplo, como juristas. Os psicólogos, segundo a legislação actual, terminam um curso que não lhes dá acesso imediato à sua Ordem, sendo necessário realizar um Estágio Profissional (que acresce ao Estágio Académico) cujas condições são, até à data, desconhecidas. Se não realizarem esse estágio não podem usar os seus conhecimentos em matéria de Psicologia (adquiridos ao longo de cinco anos académicos e praticados durante um ano na instituição de estágio!) em absolutamente nenhuma função relacionada com a sua formação académica. Compreenderíamos se, à imagem da Ordem dos Médicos ou dos Enfermeiros, a inscrição fosse obrigatória mas imediata, podendo depois ser adquiridas especialidades mediante formações posteriores mais avançadas. Compreenderíamos igualmente se, como se passa com os cursos de Direito ou Arquitectura, a inscrição fosse obrigatória apenas para um tipo de exercício da profissão, sendo que os profissionais formados à luz da anterior regulamentação nunca poderiam ver restringida a sua actividade profissional. O que não podemos compreender é o impedimento total ao exercício de uma profissão para a qual detemos a qualificação adequada! Mais ainda, que sejam retirados os títulos profissionais, e a capacidade para exercerem ou continuarem a exercer nas suas áreas, a Psicólogos devidamente habilitados à luz da Lei em vigor no país durante 4 décadas!

A estranheza causada pela descrição da situação dos psicólogos a qualquer cidadão português anónimo, tanto quanto aos versados nas questões legais e constitucionais, como o Prof. Doutor Jorge Miranda ou o Prof. Doutor João Pacheco de Amorim, deveria também ser sentida pelas instituições públicas e políticas responsáveis pela manutenção do Estado de Direito. No entanto, e com excepção de alguns deputados (de todos os quadrantes políticos!) que entenderam imediatamente a gravidade da situação, a maioria das instituições tem erguido um muro de silêncio incompreensível e, acrescentamos, vergonhoso. Vergonhoso porque revela a incapacidade das instituições portuguesas de fazerem uso do mais importante



Movimento Continuo Psicólogo

instrumento de regulação democrática, a capacidade de correcção célere de injustiças cometidas contra os direitos dos cidadãos.

Tendo em conta o exposto, enquanto **grupo alargado de psicólogos de pleno direito**, reunidos de forma independente e sem outra agenda que não a de reposição da legalidade e da justiça na situação criada, continuamos os nossos esforços no sentido de repor a justiça para todos os colegas psicólogos que perderam o seu título e o direito ao exercício profissional. Pugnamos por uma Ordem para todos os psicólogos e não apenas para alguns. A norma deve ser a da inclusão e não a da exclusão dos profissionais, e isto não ao nível do discurso mas sim da realidade. Lamentavelmente, afigura-se que por via dos tribunais, nacionais e europeus, em última instância, será confirmada e exposta à sociedade portuguesa e aos psicólogos em particular, quer a forma como é possível algumas instituições falharem na sua missão quer a razão que assiste à posição que defendemos.

Vimos, assim apelar respeitosamente para que nos seja concedida uma audiência urgente com o propósito de encontrar uma solução razoável e célere que reponha a justiça para os milhares de psicólogos indignamente desqualificados.

P'lo Movimento,